



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 36 / DRE-JT/2015-RI
DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 488/SME/2012-RI
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE- JACANÃ/TREMEMBÉ
PROCESSO: 2012-0.285.945-0
DOTAÇÃO: 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00

**OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI JARDIM BRASIL - PRESÉPIO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representado pelo Senhor Diretor Regional de Educação, consignado nos termos da competência delegada, pela **Portaria nº 2.138/2015** de 24 de março de 2015 e a **CENTRO DE ORIENTAÇÃO A FAMÍLIA - COR** localizada na **RUA ALBINA BARBOSA, 54 - Bairro ACLIMAÇÃO - SÃO PAULO** - CEP **01230-020**, C.N.P.J. nº **43.633.288/0001-44**, doravante designada **CONVENIADA**, por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Convênio supracitado, **objetivando PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO "PER CAPITA", NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS (as) CEI/CRECHES CONVENIADAS (as)

A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de **01/07/2015** um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características:

- 3.1. NOME: CEI JARDIM BRASIL - PRESÉPIO.
- 3.2. ENDEREÇO: RUA JOTA CARLOS Nº. 02 – VILA SABRINA.
- 3.3. CAPACIDADE CONVENIADA: 203 CRIANÇAS, SENDO 70 DE BERÇÁRIO.
- 3.4. FAIXA ETÁRIA: 00 A 3 ANOS
- 3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 545,00 30 - R\$ 424,00 30 - R\$ 389,00 83 - R\$ 360,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 70 - R\$ 175,00
- 3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 89.970,00
- 3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 12.250,00
- 3.8. VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 0,00
- 3.9. VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R\$ 0,00
- 3.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 99.220,00
- 3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RI

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 29 de junho de 2015.

SME/DRE/JT

NOME: Roselei Julio Duarte
CARGO: Diretor Regional de Educação
RG: 17.770.487-1
CPF: 052.685.998-27

TESTEMUNHA 01

NOME:
RG:

Maria do Patima de A. Silva
Assistente Tcc. de Educação I
RG: 604.559.22-RG: 21.255.135.8
DRE JT

CONVENIADA

NOME:
CARGO:
RG:
CPF: 077.657.658-50

Wanderley Aparecido Turine
COR - Centro de Orientação a Família
Representante Legal
RG: 16.666.779-1

TESTEMUNHA 02

NOME:
RG:

Elaine M. Luchini Gonçalves
Assistente Técnico de Educação I
RG: 16.182.959-4 RG: 672.226.1/2
SME-DRE JT